

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374-2017

Contrato nº 374-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: PHARMACIA BIOETHICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.626.283/0001-07.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 04/09/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000000	02

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/09/2019 ATE 04/09/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 04 de setembro de 2019

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AE9A9B2D95F8F41DA4930F41740EA1AB

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2018

Contrato nº 117-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 05/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
03.01-SAÚDE	2024/2020/2021	339039	02/14
05.01 -EDUCAÇÃO	2012/2011	339039	01
04.01- SOCIAL	2025	339039	00
02.04 –OBRAS	2013	339039	00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/09/2019 ATE 04/09/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 04 de setembro de 2019

Abel Silva Dos Santos
 Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 015-2019

Contrato nº 015-2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: SERRA PRETA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.611.606/001-14,,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 22/02/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0206 – Sec. Municipal de Educação	1002 - 2009	33903900000	01/95

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/09/2019 ATÉ 23/12/2019

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 19 de setembro de 2019

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de Valor o contrato nº 015-2019 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada:** SERRA PRETA ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ nº 04.611.606/001-14. **Objeto:** aditivo de valor no contrato nº 015-2019, de R\$ 690.804,12 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos), fica acrescido em R\$ 88.313,32 (oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos) equivalente ao percentual de 12,78% (doze vírgula setenta e oito por cento), conforme artigo 65, II “d” da Lei Federal 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 14 de setembro de 2019. ABEL SILVA DOS SANTOS- Prefeito Municipal